



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO N°
50 FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA N° 45 DE 18 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada para substituição dos portões de acesso à Câmara Municipal de Santana da Vargem com o fornecimento de materiais e revoga a Portaria n° 24, de 21 de março de 2025.”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° – Determinar a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada para substituição dos portões de acesso à Câmara Municipal de Santana da Vargem com o fornecimento de materiais e revogar a Portaria n° 24, de 21 de março de 2025.

Art. 2° – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1°.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 18 de junho de 2025.

BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG